INDICAÇÃO Nº 0239/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar ressarcimento ou, então, concessão de crédito aos telefones celulares particulares dos motoristas da Prefeitura, quando esses, a serviço, efetuarem ligações para o setor de Garagem, ou ligarem entre si para coordenar serviços.

EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar ressarcimento ou, então, concessão de crédito aos telefones celulares particulares dos motoristas da Prefeitura, quando esses, a serviço, efetuarem ligações para o setor de Garagem, ou ligarem entre si para coordenar serviços.

JUSTIFICATIVA:

O telefone fixo da Garagem de número 3251-2917 não aceita de modo algum ligações a cobrar. O telefone 3251-8088 aceita ligações a cobrar no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Muitas vezes os motoristas, principalmente em viagem a outras cidades, dependendo do horário e de vários fatores não conseguem ligar a cobrar para a Garagem, tendo de fazê-lo às suas custas.

Da mesma forma, muitas vezes ligam entre si para coordenação de serviços, tendo igualmente de gastar o seu crédito.

Assim, atendendo pedido daqueles servidores, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de encontrar alguma forma de ressarcimento desses gastos a serviço, podendo ser uma ajuda de custo em pecúnia ou através de crédito nas operadoras.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Ostl
PTB - autor

José Ferreira de Sousa (Zé Carlos) Vereador

Alex Ricardo Masalskiene (Juquinha Leite) Vereador

Secretaria - Protocolado em: 16/04/13

Despacho em 16/04/2013

Ofício nº 117/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0239/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 30 de abril de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
- ALEX RICARDO MASALSKIENE

ASSUNTO: CONCESSÃO DE CRÉDITOS AOS TELEFONES CELULARES PARTICULARES DOS MOTORISTAS DA PREFEITURA

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco,** vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0239/13, no sentido de se conceder créditos aos telefones celulares particulares dos motoristas da Prefeitura.

Estaremos realizando estudos para tentar solucionar esse problema, mas, no entanto, devemos tomar muito cuidado com esse tipo de concessão, sob pena de apuração de responsabilidades por parte do Prefeito Municipal.

Ainda, não temos Lei que autorize essa concessão, sendo também necessários os estudos neste sentido.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO